



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Departamento de Obras e Serviços Particulares

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Obras e Serviços Particulares, e de conformidade com o despacho exarado no processo nº 033804.9/98 é expedido o presente Habite-se de Nº 000260

Área de Construção 504,02 m².

☐ PARCIAL

☒ TOTAL

HABITE-SE

De LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UMA CRECHE. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

nos termos do capítulo III das Disposições Gerais do Código de Obras para edificação feita em à Rua. -x-x-x-x-x-

RUA. ESPIRITO SANTO nº 3093 .

de propriedade do Sr. SOCIEDADE BENEFICIENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO.

e executado por JOSÉ ANTONIO DA S. GONÇALVES.

por estar concluída de acôrdo com a planta aprovada sob nº 016857.9/95

Alvará Nº 25635 em 05 de FEVEREIRO de 96

Classificação nº 146937

50
55423003/0001-06

Ribeirão Preto, 02 de MARÇO de 2000.

1ª Via (Branca) Contribuinte
2ª Via (Azul) Processo
3ª Via (Amarela) Arquivo

Mod. 0121533

Diretor do Depto. de Obras e Serviços Particulares

Nilda Domingues Góes

Nilda Domingues Góes

Nilda Domingues Góes

